

**PORTARIA COREN-RJ Nº 592/2015**

*Designar a Conselheira Rosimeri Maria da Silva e a Assessora Ana Lúcia Telles Fonseca para representar esta Autarquia na posse da comissão de Ética do Hospital Gustavo Monteiro Junior – Associação Santa Casa de Caridade de Conservatória no dia 10/11/2015.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ e;

**CONSIDERANDO:**

1. O Art. 25 e seus incisos XIII e XXXI do Regimento Interno Do Coren RJ.
2. A Decisão 1942-A/2014;
3. O memorando nº 147/2015 da Comissão de Instrução Ética;

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Designar a Conselheira Rosimeri Maria da Silva e a Assessora Ana Lúcia Telles Fonseca para representar esta Autarquia na posse da comissão de Ética do Hospital Gustavo Monteiro Junior – Associação Santa Casa de Caridade de Conservatória no dia dez de novembro de dois mil e quinze (10/11/2015);

**Art. 2º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2015.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
Coren-RJ nº 9719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ nº 52.304